

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI**

MARIA TEREZA BEZERRA DE ANDRADE, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), EMPRESARIA, natural da cidade de Passira – PE, data de nascimento 25/09/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00223273870, expedida por DETRAN/MA em 15/09/2017 e CPF: nº 254.644.773-49, residente e domiciliada na cidade de Açailândia - MA, na RUA SAO LUIS, nº 100, CENTRO, CEP: 65930-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI**, com sede na RUA SAO LUIS, nº 100, CENTRO, Açailândia - MA, CEP: 65930-000 inscrita no CNPJ sob o nº 31.471.628/0001-07, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21600090091 resolve na melhor forma de direito alterar o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – a sociedade resolve alterar o objetivo social, incluindo as seguintes atividades:

- 1721-4/00 – Fabricação de papel
- 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4647-8/01 – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 2221-8/00 – Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
- 1741-9/02 – Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- 1749-4/00 – Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (uso comercial e de secretarias, escolas)
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem
- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário
- 1741-9/01 – Fabricação de formulários contínuos

CLÁUSULA SEGUNDA – Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:52 SOB Nº 20190071524.
PROTOCOLO: 190071524 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901109472. NIRE: 21600090091.
UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA TEREZA BEZERRA DE ANDRADE, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), EMPRESARIA, natural da cidade de Passira – PE, data de nascimento 25/09/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00223273870, expedida por DETRAN/MA em 15/09/2017 e CPF: nº 254.644.773-49, residente e domiciliada na cidade de Açailândia - MA, na RUA SAO LUIS, nº 100, CENTRO, CEP: 65930-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI**, com sede na RUA SAO LUIS, nº 100, CENTRO, Açailândia - MA, CEP: 65930-000 inscrita no CNPJ sob o nº 31.471.628/0001-07, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21600090091 resolve na melhor forma de direito promove a Consolidação Contratual, conforme cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI** e usará a expressão **UNIDIGITAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA SAO LUIS, nº 100, CENTRO, Açailândia - MA, CEP: 65930000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Serviços de pré-impressão; Instalação de painéis publicitários; Edição integrada à impressão de livros; Fotocópias; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Fabricação de papel; Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:52 SOB Nº 20190071524.
PROTOCOLO: 190071524 DE 27/02/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901109472. NIRE: 21600090091.
UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ondulado para uso comercial e de escritório; Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (uso comercial e de secretarias, escolas); Obras de terraplenagem; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de formulários contínuos

E exercerá as seguintes atividades:

- 1811-3/01 - Impressão de jornais
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 1721-4/00 - Fabricação de papel
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (uso comercial e de secretarias, escolas)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1741-9/01 - Fabricação de formulários contínuos



CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão integralizados neste ato em moeda corrente do País e os R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) serão integralizados nesta ato através da incorporação de equipamentos com as características a seguir: um grampeador semi automático marca miruna, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), um impressora jato de tinta targapro 320804 cores largura 3.20, 8 cabeças konica minolta com software marca ampla, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:52 SOB Nº 20190071524.
PROTOCOLO: 190071524 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901109472. NIRE: 21600090091.
UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

cinco mil reais), um impressora ploter 1,40 roland SP540V, no valor R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais), pelo Titular **MARIA TEREZA BEZERRA DE ANDRADE**.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MARIA TEREZA BEZERRA DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MARIA TEREZA BEZERRA DE ANDRADE** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:52 SOB Nº 20190071524.
 PROTOCOLO: 190071524 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901109472. NIRE: 21600090091.
 UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/03/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

É por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia - MA, 11 de fevereiro de 2019.




MARIA TEREZA BEZERRA DE ANDRADE
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:52 SOB N° 20190071524.
PROTOCOLO: 190071524 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901109472. NIRE: 21600090091.
UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio Titular
 Rua Bom Jesus, nº230 - Centro, Açailândia-MA / Cep. 65913-360
 Fone/Fax: (99) 3534-1336 - Fax: 3534-2179 - E-mail: mro1ocm@faboo.com.br

RECONHECIMENTO
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
MARIA TEREZA BEZERRA DE ANDRADE. Dou
 de Açailândia/MA, 26 de Fevereiro de 2019.
 Emol: R\$15,00, FERJ: R\$1,80, PERC: R\$0,50. SELQ: 40100 OLIVEIRA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:52 SOB Nº 20190071524.
 PROTOCOLO: 190071524 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901109472. NIRE: 21600090091.
 UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/03/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI
CNPJ: 31.471.628/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:53 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **65DC.E4CC.1315.FA9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios comparados pelo artigo 19, inciso II Constituição Federal que este documento é autêntico conforme verificação realizada no site do órgão emissor

Açailândia-MA 13 / 10 / 2022


ROSÂNGELA DE OLIVEIRA GOMES
MAT. 1709-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
RUA SÃO RAMUNDO, Nº 55 - CENTRO
CNPJ 07.000.268/0001-72



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 30955	Nº de Inscricão 3300089184	Nº do Alvará 2910	Validade 31/12/2022
--------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI
CPF/CNPJ: 31.471.628/0001-07
RGÁnc.
Nome Fantasia UNIDIGITAL

Endereço
Logradouro: R SAO LUZ **Número** 100
Complementar **CEP** 85830-000
Bairro: CENTRO **Estado** MA
Cidade: AÇAILÂNDIA

ATIVIDADE PRINCIPAL
 182110000-SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
 Não informado

CÓDIGO DO IMÓVEL **ÁREA COMERCIAL**
 4819 1.00 m²

OBSERVAÇÕES
RESTRICÇÕES Esta contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromissos, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará 2022

Cod. Autenticidade
 BEADPY3XPB4

AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/22

Data de Abertura
 18/01/2018

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.471.628/0001-07 Inscrição Estadual: 12.575620-8
Razão Social: UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO LUIS
Número: 100 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: ACAILANDIA UF: MA
CEP: 65930000 DDD: Telefone: 81637206

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
2221800	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
8219901	FOTOCÓPIAS
1721400	FABRICAÇÃO DE PAPEL
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCÃO
1741901	FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO
1749400	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 01/04/2021

OBRIGAÇÕES

01/09/2009 - (1749400-1741902-1721400), 01/04/2010 - (2221800-
Nfe a partir 1741901), 01/07/2010 - (1813099-3299002-1821100-4647801),
de (CNAE's): 01/10/2010 - (5821200-1812100-1813001), 01/12/2010 - (1811302-
1811301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/10/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 198706/22

Data da

07/10/2022 09:30:13

Inscrição Estadual: 125756208

CPF/CNPJ: 31471628000107

Razão Social: UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI

Endereço: RUA SAO LUIS, 100 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)81637206

Município: ACAILÂNDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.


Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios
preparados pelo artigo 19, inciso II Constituição
Federal que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no site do órgão emissor
Açailândia-MA 13/10/2022


ROSÂNGELA DE OLIVEIRA GOMES
Mat. 17934

Data Impressão: 07/10/2022 09:30:13

30
T

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069916/22**Data da**

07/10/2022 09:31:02

Inscrição Estadual: 125756208**CPF/CNPJ:** 31471628000107**Razão Social:** UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI**Endereço:** RUA SAO LUIS, 100 CEP: 65930000 - CENTRO**Telefone:** (99)81637206**Município:** ACAILANDIA**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.****COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios exigidos pelo artigo 19, inciso II Constituição Federal que este documento é autêntico conforme verificação realizada no site do órgão emissor

Açailândia-MA 13 / 10 / 2022

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA GOMES
Mat: 1703-1

Data Impressão: 13/10/2022 11:08:40



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 31.471.628/0001-07

CERTIDÃO Nº: 3568/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI
3300000154

Inscrição Municipal:

INICIO DAS ATIVIDADES: 19/09/2018

RUA: RUA: R SAO LUIZ, 100, , CEP - 65930--00

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI** que possui o CNPJ: **31.471.628/0001-07** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 06/12/2022

Código de Autenticidade: DO2ZHD25NB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwppcconsautcert>

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios:
emitidos pelo artigo 19. inciso II Constituição
Federal que este documento é autêntico conforme
verificação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia-MA 13 / 10 / 2022

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA GOMES
MAT. 1709-1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.471.628/0001-07**Razão Social:** UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI**Endereço:** R SAO LUIS 100 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022**Certificação Número:** 2022101203390664819031

Informação obtida em 13/10/2022 11:08:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparados pelo artigo 19, inciso II Constituição Federal que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor

Açailândia-MA 13 / 10 / 2022
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA GOMES
MAE 11034



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.471.628/0001-07
Certidão nº: 33853089/2022
Expedição: 07/10/2022, às 09:29:04
Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.471.628/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios
previstos pelo artigo 19, inciso II Consolidação das Leis do Trabalho, que este documento é autêntico conforme
verificação realizada no site do órgão emissor.
Açailândia-MA 13/10/2022

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA GOMES
MAT. 1703-1



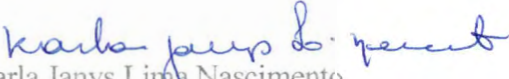
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16148/2022.

Dou ciência que nesta data recebi da empresa UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI.: 31.471.628/0001-07, os documentos referentes a sua habilitação juntados aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16148/2022.

Açailândia - MA, 13 de outubro de 2022.

Atenciosamente.


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Port. 04/2021 - GAB.